

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.721.478-7

08/06/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 340/22

APROVADO EM 19/07/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARMIM MATTE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, presencial. Parecer favorável. O prazo de renovação do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso.

O Colégio Estadual José Armim Matte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, **escola base**, está localizada na Rua Voluntários da Pátria n.º 3810, do município de Chopinzinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 2676, de 07/06/18, pelo prazo de cinco anos, 15/08/18 a 15/08/23.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.721.478-7

08/06/2021

A Casa Familiar Rural de Chopinzinho está localizada na Campina, no município de Chopinzinho, mantida pela Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil (ARCAFAR - Sul).

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2779, de 03/07/2017, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 256/17, de 16/05/17, pelo prazo de cinco anos, de 08/01/17 até 08/01/22.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso técnico.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, presencial

A matéria está regulamentada no artigo 47, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

O Laudo da vigilância sanitária possui vigência até outubro de 2021.

O Certificado de Conformidade emitido pelo corpo de Bombeiros vige até 07 de outubro de 2021.

**Na Casa Familiar Rural** existem as seguintes Instalações Físicas: Duas Salas de Aula; Dois Dormitórios Masculinos; Um Dormitório Feminino; Uma Sala de Professores; Uma Sala de Direção, Coordenação/Orientação; Instalações Sanitárias com Chuveiros; Cozinha; Refeitório; Lavanderia; Almoxarifado; Sala de Musicalização; Área para Práticas Desportivas e Educação Física; Área para Horta; Dormitório Individual para Acompanhante.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.721.478-7

08/06/2021

A articulação da instituição com o setor produtivo no Colégio Estadual José Armim Matte – EFMNP juntamente com a Casa Familiar Rural apresenta o Termo de Convênio para Concessão de Estágio com: Veterinária Schimar; Grupo Sojamil ; FC VET, Agropecuária Chopinzinho; Gaio Agronegócios; Agrimax Máquinas Agrícolas; Agro Campo Bom.

Do Laudo da Perita, Bacharel em Gestão em Agronegócios, convém destacar, fl. 84:

A instituição Colégio Estadual José Armim Matte - EFMNP apresentou condições satisfatórias para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, com oferta integrado ao Ensino Médio, contando com salas de aulas devidamente arejadas, iluminadas e com móveis em estado satisfatório de uso e conforto aos alunos e professores.

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessário para a execução das funções.

Possui laboratórios de uso compartilhado com cursos afins, contendo equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas.

Os professores constantes no protocolado possuem habilitação profissional compatível para lecionar as disciplinas propostas a eles.

Os alunos têm à disposição na biblioteca da instituição volumes técnicos específicos em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa, com mesas e cadeiras suficientes ao atendimento.

Sendo assim, sou de parecer favorável para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio ofertado pelo Colégio Estadual José Armim Matte — EFMNP.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

O Certificado de Conformidade expirou em 07/10/21 e a Licença Sanitária em outubro de 2021, ambos com o processo em trâmite.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.721.478-7

08/06/2021

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, do Colégio Estadual José Armim Matte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Chopinzinho, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Curso: Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Chopinzinho	Nº 2676, de 07/06/2018 De: 15/08/18 a 15/08/23	Nº 2779, de 03/07/17 De: 08/01/17 a 08/01/22	Prazo: 05 anos De: 09/01/22 a 09/01/27

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, de 21/06/22, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

É o Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.721.478-7

08/06/2021

Jacir José Venturi  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP